

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023**

**São Francisco do Conde - BA**

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON  
**Prefeito**

CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ  
**Vice-Prefeito**

THYLA CERQUEIRA MENDES  
**Secretária de Saúde**

CLÉCIO PEREIRA LIMA  
**Superintendência Orçamentária e Financeira do FMS**

LAYLA KELLY CONCEIÇÃO SILVA  
**Superintendência de Gestão**

JOSÉ CRISTIANO SOSTER  
**Consultoria em Atenção Básica**

RITA MARIA NOGUEIRA  
**Diretoria do Fundo Municipal de Saúde**

JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO  
**Diretor Administrativo**

REINALDO XAVIER  
**Diretor de Vigilância em Saúde**

ALEX DOS SANTOS FRANCO  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



## 1. INTRODUÇÃO

A Portaria MS/GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que “Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, elencou os instrumentos de planejamento no âmbito do SUS, quais são: o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é definida, em seu art. 4º, como instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Em seu processo de elaboração deverá conter as seguintes informações:

*I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;*

*II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;*

*III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.*

Registre-se que a PAS 2023 foi construída pelos diversos setores da SESAU, a partir da definição das ações, metas e indicadores anuais e apresenta a alocação orçamentária prevista para a operacionalização dos compromissos, iniciativas e metas do respectivo plano de saúde, de modo a entregar um produto resultante do processo de planejamento estratégico da saúde.

Em sintonia com a metodologia do PMS 2022 – 2025 e buscando a melhor organização das proposições relativas às intervenções, a PAS 2023 está estruturado nos eixos Atenção Primária a Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Planejamento, Educação Permanente e Gestão em Saúde, bem como Rede de Atenção e Intersetorialidade em Saúde.

Os recursos orçamentários e financeiros são definidos pela Secretaria Municipal da Fazenda e tem por base a expectativa de arrecadação do município para o exercício. Para a saúde, conforme estabelecem a Constituição e a Lei Complementar nº 141/2012, deverá ser aplicado anualmente em ações e serviços de saúde o percentual mínimo de 15% da arrecadação dos

impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Por fim, compete ao Conselho Municipal de Saúde (CES), que analisa, delibera e acompanha a execução das programações, através de relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão, o controle social, fortalecendo o princípio da participação social no âmbito da gestão.

Nesses termos, a SESAU, por sua Secretária de Saúde, agradece a todos os colaboradores que reuniram esforços para a construção desse instrumento de formulação de política pública.

## 2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

### EIXO I – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

#### DIRETRIZ Nº 01 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar os serviços, programas e ações da Atenção Primária à Saúde, buscando o aprimoramento do cuidado à população.

**Departamento Coordenador:** Diretoria de Atenção Básica (DAB)

#### Descrição das Metas (2023)

- 1.1.1 Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo em 16 Unidades de Saúde da Família (USF)
- 1.1.2 Alcançar 70% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação
- 1.1.3 Atingir 70% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV
- 1.1.4 Atingir 50% de Cobertura de exame citopatológico
- 1.1.5 Alcançar 60% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre
- 1.1.6 Atingir 60% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada
- 1.1.7 Implementar o Sistema de Ponto Eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Implantar serviço de prevenção e controle do tabagismo	16 Unidades com serviço funcionando	- Realizar capacitação dos profissionais que irão realizar a assistência; - Capacitar as equipes para adequação do processo de trabalho e captação de usuários de tabaco.	Diretoria de Atenção Básica	3º Q

Capacitar as equipes para o alcance dos indicadores do PREVINE Brasil	Alcance dos indicadores estabelecidos	- Realizar capacitação sobre a captação precoce, assistência pré-natal, atendimento odontológico à gestante; realização de exame preventivo de câncer de colo de útero às Mulheres de 25 a 64 anos; orientação sobre o acompanhamento adequado da pessoa com Hipertensão e Diabetes; e, registro adequado no sistema.	Apoio institucional da Diretoria de Atenção Básica	3º Q
Implantar o equipamento e implementar o Software de Ponto Eletrônico.	Sistema de Ponto Eletrônico Implantado	-Aquisição de equipamentos e contratação de empresa especializada em controle de Ponto Eletrônico.	Diretoria Administrativa e demais diretorias afins.	3º Q

**OBJETIVO Nº 1.2** - Expandir o acesso as ações de promoção e assistência dos serviços de saúde bucal.

**Departamento Coordenador:** DAB / Coordenação de Saúde Bucal

Descrição das Metas (2023)
1.2.1 - Implantar 1 Unidade Odontológica Móvel
1.2.2 - Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços de saúde bucal em 100% das Unidades de Saúde
1.2.3 - Alcançar 70% de gestantes com atendimento odontológico realizado

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Implantar Unidade Odontológica Móvel	Unidade Odontológica Móvel Implantada	-Adquirir de Unidade Odontológica Móvel; -Credenciamento da UOM junto ao MS;	Coordenação de Saúde Bucal	3º Q
Implantar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos	Serviço de Saúde Bucal em funcionamento regular	-Contratar empresa para realização da manutenção preventiva e corretiva; -Adquirir equipamentos e materiais odontológicos para substituição.	Coordenação de Saúde Bucal	3º Q
Realizar pré-	Alcance do indicador	-Capacitar as equipes	Coordenação	3º Q

natal odontológico		para captação das gestantes com a finalidade atendimento odontológico.	de Saúde Bucal	
--------------------	--	--	----------------	--

**OBJETIVO Nº 1.3** - Fomentar e melhoria da infraestrutura física dos estabelecimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

**Departamento Coordenador:** DAB

Descrição das Metas (2023)
1.3.1 - Reformar e/ou ampliar a infraestrutura física de 05 Unidades de Saúde
1.3.2 - Construir 1 Unidade de Saúde da Família
1.3.3 - Construir 1 Academia da Saúde

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Reformar e/ou ampliar a infraestrutura física das Unidades Básicas	05 Unidades Básicas reformadas e/ou ampliadas.	-Contratar empresa de engenharia para reformar e/ou ampliar Unidades Básicas	Diretoria administrativa	3º Q
Construir Unidade Básica de Saúde	01 Unidade Básica construída	-Contratar empresa de engenharia para construir 01 (uma) Unidade Básica de Saúde.	Diretoria administrativa	3º Q
Construir Academia da Saúde	01 Academia da Saúde construída	-Contratar empresa de engenharia para construir 01 (uma) Academia da Saúde	Diretoria administrativa	3º Q

## EIXO II – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**DIRETRIZ Nº 02 – Promoção da Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar a Gestão da Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção à saúde.

**Departamento Coordenador:** DAB / Coordenação de Assistência Farmacêutica

Descrição das Metas (2023)
----------------------------

- 2.1.1 - Implantar o Sistema Hórus em 2 unidades dispensadoras de medicamentos e insumos;  
2.1.2 - Instituir Comissão de Farmácia e Terapêutica;  
2.1.3 - Estabelecer e manter atualizado 100% dos Procedimentos Operacionais Padrão

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Produtos/Indicadores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Implantar o Sistema HORUS nas Unidades Distribuidoras de Medicamentos.	2 unidades distribuidoras de medicamentos com sistema HORUS implantado.	- Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos e materiais para implantação; - Entregar o levantamento à DAB e Superintendência de Gestão; - Verificar com a TI a instalação e funcionamento dos computadores e da internet; - Solicitar senha junto ao Ministério da Saúde; - Treinar e monitorar as auxiliares de farmácia nas unidades implantadas.	Coordenação da Assistência Farmacêutica	3º Q
Instituir 1 Comissão de Farmácia e Terapêutica	Portaria publicada e comissão em atividade	-Realizar o levantamento das necessidades, equipamentos e materiais para a implantação e funcionamento da comissão.	Coordenação da Assistência Farmacêutica	3º Q
Estabelecer e manter atualizado 100% dos Procedimentos Operacionais Padrão - POP	05 POPs produzidos e com 100% das equipes capacitadas para fazerem uso nas Unidades Básicas de Saúde.	- Construir 05 POPs - Realizar 01 Oficina de Capacitação com as equipes da Atenção Básica.	Diretoria de Atenção Básica	3º Q

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover o uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para redução do uso excessivo e desnecessário de medicamentos, bem como para prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde.

**Departamento Coordenador:** DAB / Coordenação de Assistência Farmacêutica

**Descrição das Metas (2023)**

2.2.1 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PIC) em 40% dos serviços da Rede de Atenção à Saúde

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Produtos/Indicadores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Capacitar a equipe e desenvolver ações de fortalecimento da política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde- PICS.	60% dos profissionais da atenção com formação em PICS.	- Levantamento de cursos junto ao Ministério da Saúde e parceiros; - Informar à DAB sobre os cursos disponíveis.	Coordenação de assistência farmacêutica	3º Q

**EIXO III – ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**DIRETRIZ Nº 03 – Garantir a Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Aumentar a oferta e requalificar os serviços especializados realizados pela atenção especializada, fortalecendo a regulação do sistema de saúde

**Departamento Coordenador:** Diretoria de Média e Alta Complexidade (DMAC)

**Descrição das Metas (2023)**

3.1.1 - Aumentar em 100% as consultas médicas realizadas pela atenção especializada  
3.1.2 - Requalificar a estrutura física e funcional de 2 estabelecimentos de saúde da média e alta complexidade  
3.1.3 - Atingir 0,7 na razão da coleta de citopatológico do colo uterino na população-alvo  
3.1.4 - Alcançar 0,4 na razão de mamografias realizadas na população-alvo  
3.1.13 - Implantar Prontuário Eletrônico em 50% dos serviços de média e alta complexidade  
3.1.14 - Implementar Prontuário Eletrônico Hospitalar

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Produtos/Indicadores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Ampliar o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade	serviço implantado	- Implantar 01 Policlínica Implantada e manter o funcionamento. - Implantar CEO e manter o funcionamento. - Prover a unidade de insumos, medicamentos e insumos; - Garantir o pleno funcionamento do CAPS; - Viabilizar veículo para pacientes e	Diretoria de média e alta complexidade	3º Q

		funcionários da saúde; - Fornecer o apoio técnico para elaboração dos instrumentos necessários para levantamento das demandas; - Elaborar de fluxo de encaminhamento de usuários. - Realizar oficinas para construção de Protocolos e avaliação dos serviços; - Promover a linha de cuidado da saúde mental na saúde psíquica. - Realizar acompanhamento psicológico dos pacientes que apresentam alto risco gestacional e oncológico;		
Requalificar os serviços de média e alta complexidade na rede municipal de saúde	serviço implantado	- Fazer cronograma de atividades de educação permanente; - Promover a implantação de Prontuário Eletrônico; - Adquirir equipamentos de informática; - Garantir o funcionamento informatizado do sistema de marcação; - Reforma e ampliação do hospital; - Implementar protocolos clínicos assistenciais e garantir o funcionamento das Comissões; - Garantir, equipamentos, materiais, móveis e insumos; - Fortalecer as ações de educação permanente em urgência e emergência. - Fortalecer as ações do Núcleo da Criança; Centro de Fisioterapia e Complexo de Saúde do Caípe de Baixo; - Reorganizar o serviço de Saúde Mental( CAPS e ambulatório) -Reestruturar o serviço de Anemia Falciforme	Diretoria de média e alta complexidade	<b>3º Q</b>
Garantir o funcionamento adequado do CRESAM		- Realizar reuniões junto a equipe multiprofissional para definir e qualificar a linha de cuidado aos usuários do serviço. - Garantir o funcionamento de grupos voltados a promoção da saúde da paciente com câncer (Grupo de Apoio e Cuidado	Coordenação do CRESAM e Diretoria de média e alta complexidade	

		<p>Estamos Juntas);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover treinamento para alimentação de Sistemas SISMAMA e SISCOLO;</li> <li>- Realizar Alimentação dos Sistemas.</li> <li>- Aprimorar o cuidado em saúde com as gestantes de risco;</li> </ul>		
Ampliar serviços de mamografia na população-alvo	Aumentar em 30% a realização de mamografias realizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o levantamento de mulheres nessa faixa etária por USF e garantir o pré-agendamento;</li> <li>- Otimizar e qualificar o Atendimento.</li> </ul>	Coordenação do CRESAM e Diretoria de média e alta complexidade	3º Q
Desenvolver ações de capacitação das equipes		<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fazer o levantamento de capacitações necessárias para os profissionais;</li> <li>- Elaborar o calendário anual com a programação das capacitações;</li> <li>-Implementar políticas de humanização e gestão da qualidade da assistência;</li> </ul>	Diretoria de média e alta complexidade e diretoria de planejamento (educação permanente)	3º Q

**OBJETIVO Nº 3.2** – Manter o adequado funcionamento dos estabelecimentos assistenciais de saúde de média alta complexidade, buscando garantir a efetividade e qualidade no atendimento aos usuários dos serviços.

#### Descrição das Metas (2023)

3.2.1 - Acompanhar 100% dos usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

3.2.2 - Manter o pleno e regular funcionamento de 100% dos estabelecimentos de média e alta complexidade.

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Garantir o pleno funcionamento do TFD	100% de usuários Acompanhados pelo programa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos e materiais para implantação;</li> <li>- Entregar o levantamento à DAB e Superintendência de Gestão;</li> <li>- Verificar com a TI a instalação e funcionamento dos</li> </ul>	Coordenação do TFD	3º Q

		computadores e da internet; - Solicitar senha junto ao Ministério da Saúde; - Treinar e monitorar as auxiliares de farmácia nas unidades implantadas.  - Garantir o funcionamento dos programas do Serviço de Acolhimento Social, integrado com o TFD.		
Atualizar a Lei Municipal e regulação do TFD	Lei e Decreto publicados e vigentes	- Solicitar apoio a Assessoria Jurídica para atualização da Lei Municipal e decreto; - Atualizar e implementar a Lei Municipal;	Coordenação do TFD, Assessoria Jurídica e Diretoria Administrativa	<b>3º Q</b>

#### EIXO IV – VIGILÂNCIA EM SAÚDE<sup>1</sup>

**DIRETRIZ nº 4** - Redução e controle de Riscos, agravos e doenças (2023)

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica e controle de doenças endêmicas no município. (2023)

**Departamento Coordenador:** Vigilância Epidemiológica (VIEP)

<b>Metas 2023</b>
4.1.1 Alcançar 95% de Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente
4.1.2 Manter 80% de cobertura vacinal de campanha
4.1.3 Manter em funcionamento 01 Câmara Técnica de Investigação de Óbitos
4.1.4 Alcançar 80% de óbitos investigados
4.1.5 Alcançar 97% de registro de óbitos com causa básica definida
4.1.6 Realizar 4 ciclos de visita domiciliar por ano, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de arboviroses
4.1.7 Implantar 1 sistema informatizado para coleta de dados de Agentes de Combate a Endemias (ACE)

<sup>1</sup> A Vigilância em Saúde consiste no processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, auxiliando no planejamento e na implementação de medidas de saúde pública. Além disso, realiza ações voltadas a proteção e promoção da saúde, bem como a prevenção e controle de riscos, agravos e doença na população (PMS 2022 - 2023)

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Produtos/ Indicadores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Requalificar a estrutura física da Rede de Frio	Rede de Frio requalificada	- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; - Promover a reforma do espaço físico (revestimento com cerâmica em parede)	Gerência da Vigilância Epidemiológica e Diretoria Administrativa	3º Q
Garantir as condições para que todas as USFs realizem vacinação de rotina e de campanha.	100% das USFs com sala de vacina cadastrada no SISPNI; 02 salas de vacina com gerador instalado; 100% sala de vacina com ar condicionado instalado; 100% de sala de vacina com kit de manuais recomendados pelo SISPNI; Investigação de 100% dos eventos adversos graves pós vacina;	-Manter em pleno funcionamento as salas de vacinas nas USFs; - Instalar os geradores em Salas de Vacinas estratégicas; - Garantir manutenção corretiva e ou substituir os ar-condicionados em todas as salas de vacina; - Disponibilizar os manuais necessários para todas as salas de vacina; - Cadastrar todas salas de vacina no SIES; -Cadastrar todas salas de vacina no SISPNI WEB	Gerência da Vigilância Epidemiológica Diretoria Administrativa e Diretoria de Atenção Básica	3º Q
Monitorar a cobertura das vacinas básicas de rotina em menor de 01 ano.	05 vacinas básicas com cobertura de 95%, especialmente Poliomielite inativada e de Pentavalente;  4 relatórios trimestrais de cobertura por USF elaborados; 03 reuniões de avaliação com técnicos, enfermeiros e ACS em 100% das USF realizadas no ano.	- Avaliar a cobertura vacinal por USF; - Elaborar relatórios; Realizar reuniões trimestrais com os enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACS.	Gerência de Vigilância Epidemiológica e Diretoria de atenção Básica	3º Q

<p>Investigar doenças e Agravos.</p>	<p>100% de casos de doenças e agravos notificados e encerrados;</p> <p>100% dos casos de sarampo e rubéola notificados e investigados em 48 horas;</p> <p>- 80% de casos notificados de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial.</p>	<p>-Notificar e Investigar os casos de sarampo/rubéola em 48 horas;</p> <p>-Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial;</p> <p>-Cumprir os prazos de encerramento por agravo no SINAN.</p>	<p>Gerência de Vigilância Epidemiológica</p>	<p><b>3º Q</b></p>
<p>Realizar campanhas de vacinas preconizadas pelo PNI/MS;</p>	<p>- 100% das campanhas de vacinação preconizadas pelo MS realizadas;</p> <p>- 80% dos idosos, gestantes, trabalhadores de saúde e crianças de 6 meses a menores de 2 anos vacinados contra a influenza;</p> <p>- 20% do número de doses aplicadas de vacina contra HPV ampliada em relação ao ano anterior;</p> <p>- Vacinação contra HPV disponível em 100% das USFs;</p>	<p>-Capacitar os profissionais da rede para a vacinação;</p> <p>- Garantir o abastecimento de materiais, insumos e imunobiológicos para as unidades de saúde;</p> <p>-Disponibilizar vacinação contra HPV para todas as USFs;</p>	<p>Gerência da Vigilância Epidemiológica e Diretoria de Atenção básica</p>	<p><b>3º Q</b></p>
<p>Implementar o Programa de controle de Tuberculose e Hanseníase nas Unidades de Saúde da Família</p>	<p>- 100% dos médicos e enfermeiros capacitados quanto ao fluxo da realização de exames específicos, consultas com especialistas e demais informações</p>	<p>-Capacitar médicos e enfermeiros quanto ao fluxo da realização de exames específicos, consultas com especialistas e demais informações necessárias;</p> <p>-Garantir a continuidade da</p>	<p>Gerência de vigilância epidemiológica</p>	<p><b>3º Q</b></p>

	necessárias; - 100% dos pacientes diagnosticados acompanhados pela Unidade de Saúde da Família (USF) de referência e/ou Vigilância Epidemiológica.	realização de baciloscopia no município; -Enviar amostras para realização de teste molecular ao Hospital Otávio Mangabeira e cultura ao LACEN; - Pactuar junto a Atenção Primária a execução dos fluxos e cumprimento das metas.		
Promover ações de comunicação em saúde para prevenção e controle de zoonoses.	02 ações de comunicação em saúde realizadas.	-Planejar a ação; - Preparar material; -Realizar ação educativa	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q
Implementar o tratamento da esquistossomose para as Unidades de Saúde da Família	50% dos pacientes diagnosticados, tratados e acompanhados pela USF de referência.	- Garantir a realização de exames coproscópicos para controle da esquistossomose pelo programa e demanda aberta; - Encaminhar a relação nominal dos pacientes portadores de Schistosoma Mansoni as USFs; - Disponibilizar o quantitativo do medicamento Praziquantel necessário.	Gerência da Vigilância Epidemiológica	3º Q
Implementar ações de vigilância e tratamento da Leishmaniose Tegumentar Americana-LTA.	70% dos pacientes diagnosticados com LTA devidamente tratados; 80% dos Profissionais capacitados;  80% das Baciloscopia realizadas pela vigilância.	-Garantir a realização dos exames específicos para o diagnóstico; -Garantir a consulta com o infectologista; -Disponibilizar o quantitativo de Medicamento glucantime necessário assim como logística de aplicação junto ao HDCAL;	Gerencia da Vigilância Epidemiológica	3º Q
Implementar as ações de vigilância, combate e tratamento das Arboviroses.	04 ciclos de visitas no combate as arboviroses realizados;	- Articular junto a gestão as condições básicas para o atendimento do paciente acometidos	Gerencia da Vigilância Epidemiológica	3º Q

	5% do total de pacientes notificados com realização de exame sorológico.	<p>pelas arboviroses nas USFs e HDCAL;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar coleta e envio de amostras ao LACEN para diagnóstico das arboviroses;</li> <li>- Monitoramentos dos casos notificados e implementação das ações de intervenção;</li> <li>-Garantir o número de ACE necessário;</li> </ul>	e Supervisão geral do Programa de controle Das arboviroses	
Implementar ações de prevenção da raiva canina e transmissão da raiva humana.	<p>80% de Cães e Felinos vacinados contra a raiva;</p> <p>5 amostras de animais encaminhadas ao LACEN para o monitoramento do vírus da raiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar esquema profilático pós exposição contra raiva em pessoas que forem agredidas por morcego;</li> <li>-Coletar e encaminhar amostras ao LACEN para o monitoramento do vírus da raiva.</li> </ul>	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q
Ampliar as ações dos Agentes de Combate as Endemias no Território	Ações ampliadas: exames realizados para detecção da esquistossomose. Número de testes rápidos para detecção de Leishmaniose em cães;	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Distribuir coletores, realizar coleta das amostras de fezes e a montagem de Lâminas;</li> <li>-Realizar teste rápido para detecção de leishmaniose em cães;</li> </ul>	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q
Implementar ações de vigilância e controle da COVID-19.	100% das ações do plano de enfrentamento realizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Testar monitorar e notificar casos;</li> <li>Intensificar as medidas de controle</li> </ul>	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q
Implementar 01 Serviço de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos	01 serviço implantado	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Elaborar a estrutura e processo para a implantação do serviço</li> </ul>	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q

**OBJETIVO Nº 4.2** - Controlar os riscos de doenças e agravos à saúde relacionados ao consumo de água, uso do solo, qualidade do ar e outras ações decorrentes do ambiente, da produção, circulações de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

**Departamento Coordenador:** Vigilância Sanitária e Ambiental.

<b>Metas 2023</b>
4.2.1 Realizar inspeções em, no mínimo, 50% dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (VISA)
4.2.2 Investigar 100% dos Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos notificadas
4.2.3 Atender 100% das denúncias e reclamações referentes a produtos e serviços
4.2.4 Manter atualizado o cadastro de 100% das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado (VIGISOLO)
4.2.5 Realizar 100% das análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostras de água para consumo humano analisadas
4.2.6 Implementar 01 Plano de Contingência e Desastres em Saúde

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Produtos/ Indicadores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Garantir as conformidades em pelo menos 50% dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (VISA)	50% dos estabelecimentos inspecionados	-Elaborar cronograma de inspeção; Realizar inspeção; -Elaborar e emitir relatório;	Gerência de vigilância sanitária	3º Q
Investigar 100% dos Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos notificadas	100% dos surtos investigados	-Notificar, inspecionar, coletar e analisar as amostras e -Emitir parecer técnico	Gerência de vigilância sanitária	3º Q
Atender 100% das denúncias e reclamações referentes a produtos e serviços	100% das denúncias apuradas	-Acolher a denúncia; -Protocolização e encaminhamento para atendimento do corpo técnico	Gerência de vigilância sanitária	3º Q
Manter atualizado o cadastro de 100% das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado (VIGISOLO)	Cadastro atualizado	-Mapeamento da área (se existe população num raio de 1km)  -Identificar as possíveis contaminadas (área de derramamento de	Gerência de vigilância sanitária	3º Q

		produtos químicos, postos de gasolina, cemitério) -Analisar dados com estratificação de risco; -Emissão de relatório		
Realizar 100% das análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostras de água para consumo humano analisadas	100% das análises realizadas	-Coletar amostra; -Analisar e divulgar dados -Realizar intervenções específicas	Gerência de vigilância sanitária	3º Q
Implementar 01 Plano de Contingência e Desastres em Saúde	01 plano implantado	-Organizar 2ª etapa do simulado de mesa; -Publicar decreto da coordenação de operação de emergência- COE; -Concluir a elaboração do plano	Gerência de vigilância sanitária e jurídico da SESAU	3º Q

**OBJETIVO Nº 4.3** - Prevenir e diminuir os riscos de doenças e agravos relacionadas ao trabalho.

**Departamento Coordenador:** Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)

Metas 2023
4.3.1 Implementar 80% das ações previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal.
4.3.2 Capacitar 100% da Equipe de Saúde sobre Agravos e Notificações em Saúde do trabalhador.
4.3.3 Atualizar, monitorar e avaliar o perfil produtivo de 100% da população trabalhadora do município.

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Fortalecer a Saúde do Trabalhador	80% das ações previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador realizadas	-Planejar e executar as ações conforme diagnóstico situacional	Gerência da saúde do trabalhador	3º Q
Qualificar as	100% das equipes	-Planejar e realizar		

equipes quanto aos agravos e notificação	qualificadas	capacitações; -Monitorar e avaliar processo de trabalho	Gerência da saúde do trabalhador	3º Q
Atualizar, monitorar e avaliar o perfil produtivo de 100% da população trabalhadora do município.	100% da população com perfil produtivo atualizado, monitorado e avaliado	- Levantar dos dados junto ao Sistema de Informação CONAE/SEFAZ/IBGE/E-SUS; -Analisar e avaliar o perfil produtivo	Gerência da saúde do trabalhador	3º Q

## EIXO V – PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO EM SAÚDE<sup>2</sup>

**DIRETRIZ nº 5** - Aprimoramento do Controle Social, Gestão do Trabalho e em Saúde (2023)

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer e qualificar as instâncias de controle social e Gestão Municipal do SUS

**Departamento Coordenador:** Diretoria de Planejamento em Saúde

### Metas 2023

5.1.1 Promover 1 treinamento para os conselheiros municipais de saúde

5.1.3 Fomentar a implantação de 01 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Qualificar o CMS	CMS qualificado	-Viabilizar a capacitação dos conselheiros municipais de saúde	DIPLAN/NAPEPS	3º Q
Promover ações intersetoriais no âmbito da saúde do trabalhador e trabalhadora	Comissão implantada	-Apoiar o CMS no processo de implantação da CIST  -Contribuir para a atuação da comissão	Diretoria de planejamento em saúde	3º Q

**OBJETIVO Nº 5.2** - Promover a educação permanente em saúde, buscando o aprimoramento dos serviços prestados por meio da educação e qualificação profissional

**Departamento Coordenador:** Núcleo de Pesquisa e Educação Permanente em Saúde (NAPEPS)

<sup>2</sup> Compreende o planejamento, a coordenação, a avaliação, a educação profissional, o controle e gestão dos recursos, ações e serviços de saúde (PMS 2022 – 2025)

**Metas 2023**

- 5.2.1. Implantar 01 unidade física do Núcleo de Pesquisa e Educação Permanente em Saúde
- 5.2.2 Elaborar 01 Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
- 5.2.3 Realizar ações de educação permanente em saúde para 100% dos profissionais
- 5.2.4 Fomentar a participação de 50% dos profissionais nos serviços de Teleducação do Telessaúde
- 5.2.5 Capacitar, no mínimo, 30% dos Agentes de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Produtos/Indicadores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Estruturar o NAPEPS;	NAPEPS estruturado	-Viabilizar estrutura física, equipamentos e insumos necessários; -Organizar processo de trabalho do NAPEPS	Diretoria de planejamento/diretoria administrativa	3º Q
Sistematizar as ações de Educação Permanente	Ações sistematizadas	-Elaborar plano Municipal de Educação Permanente; -Realizar levantamento com os departamentos das necessidades de educação permanente para confecção do cronograma anual; -Elaborar e implantar cronograma anual de educação permanente em serviço para os profissionais da rede; -Viabilizar as ações de educação permanente	Diretoria de planejamento/educação permanente	3º Q

**OBJETIVO Nº 5.3** - Aprimorar os canais de comunicação com a comunidade e avaliação dos serviços prestados na gestão do SUS municipal

**Departamento Coordenador:** Departamento de Comunicação

**Metas 2023**

- 5.3.1 Disponibilizar, em meios de comunicação, 100% das informações da Secretaria Municipal de Saúde a comunidade

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Produtos/Indicadores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Reorganizar o Processo de Trabalho da Comunicação em Saúde	Processo de trabalho da comunicação reorganizado	-Realizar oficina para discussão das atividades e redefinição das atribuições entre comunicação interna e externa;  -Definir fluxos e atribuições	Superintendência responsável pela área técnica correspondente	3Q
Buscar e firmar parcerias com órgãos de comunicação para intensificar a divulgação das ações de saúde por meio de ferramentas estratégicas	Parcerias firmadas;  Ações de saúde divulgadas mensalmente	-Realizar reuniões com possíveis parceiros; -Efetivas parcerias para divulgação das ações	Superintendência responsável pela área técnica correspondente	3º Q
Garantir a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Saúde	Cobertura jornalística em eventos garantida; Site institucional e redes sociais atualizados	-Buscar apoio das diretorias na elaboração das respostas sobre os questionamentos expostos; -Acompanhar as mídias; -Garantir a comunicação interna nos murais, CI e carro de som;	Superintendência responsável pela área técnica correspondente	3Q

**OBJETIVO Nº 5.4** - Aprimorar a gestão de recursos humanos e materiais, requalificando a infraestrutura física e funcional da Secretaria da Saúde

**Departamento Coordenador:** Diretoria Administrativa

<b>Metas 2023</b>
5.4.1 Implantar a Central de Transportes; 5.4.2 Garantir 100% dos insumos, materiais e equipamentos, conforme demanda, em qualidade, quantidade e de modo permanente; 5.4.3 Implantar 01 Núcleo de Saúde Ocupacional

6.1.2 Implementar 07 Políticas de Atenção Integral a Saúde

6.1.2 Alcançar 80% das crianças menores de 2 anos com marcador de consumo alimentar acompanhado

6.1.3 Reduzir em 50% a mortalidade infantil

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
6.1.4 Realizar capacitações de profissionais da rede sobre prevenção a LGTB no âmbito institucional				
6.1.5 Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais doenças crônicas não				
Redorganizar o setor de transporte da SESAU	Central Implantada (DCNT)	-Definir equipe responsável; -Discutir e definir fluxos do transporte;	Diretoria administrativa	3Q
Garantir o funcionamento da SESAU	SESAU funcionando	-Realizar levantamento de demandas da SESAU; -Acompanhar compras e fornecimento dos insumos e equipamentos; -Garantir a distribuição devida dos insumos e equipamentos conforme demanda	Diretoria administrativa	3Q
Intensificar as ações de saúde para os profissionais	Núcleo de Saúde Ocupacional implantado	-Realizar reuniões com os departamentos envolvidos; -Definir proposta do Núcleo de Saúde Ocupacional; -Apresentar e validar junto ao CMS	Diretoria administrativa	3Q

## EIXO VI – REDE DE ATENÇÃO E INTERSETORIALIDADE EM SAÚDE

### DIRETRIZ Nº 06 – REDE DE ATENÇÃO E INTERSETORIALIDADE EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 6.1** - Desenvolver ações e serviços com vista ao cuidado integral a saúde da criança, adolescente, mulher, homem, idoso, pessoas com deficiência população

**Departamento Coordenador:** Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Média e Alta Complexidade.

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Fomentar a integralidade em saúde	07 políticas de Atenção Integral a Saúde implementadas	-Elaborar plano de trabalho junto aos departamentos envolvidos;	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta	3Q

		-Implementar as políticas junto aos órgãos envolvidos no processo; -Apresentar em colegiado, ao CMS e validar	complexidade	
Fortalecer a Saúde da Criança	80% das crianças menores de 2 anos com marcador de consumo alimentar acompanhado	-Acompanhar e monitorar as ações realizadas nas unidades de saúde; -Intensificar as ações da PNAN junto as unidades de saúde	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta complexidade	3Q
Fortalecer as ações de atenção básica e vigilância a saúde no âmbito do óbito infantil	50% da mortalidade infantil reduzida	- Melhorar a qualidade de assistência ao pré-natal; - Realizar ações transversais da vigilância e atenção básica	Diretoria de atenção básica e vigilância a saúde	
Intensificar as ações relacionadas a sobre prevenção a LGBTfobia institucional para os profissionais da rede de saúde	Ações intensificadas	-Realizar reuniões intersetoriais para discutir a temática; -Promover a interação entre órgãos envolvidos; -Realizar capacitações de profissionais da rede sobre prevenção a LGBTfobia institucional	Diretoria de atenção básica, diretoria de média e alta complexidade e Diretoria de planejamento	3Q

**OBJETIVO Nº 6.2 - Fomentar a intersectorialidade e a articulação das Redes de Atenção da Saúde, visando qualificar as ações e serviços, bem como a integralidade na assistência**

**Departamento Coordenador:** Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Média e Alta Complexidade.

Metas 2023
6.2.1 Aderir a Política Intersetorial da Saúde e Educação (Programa Saúde na Escola)
6.2.2 Implantar Sistema de Prontuário Eletrônico que fortaleça o fluxo de referência e contrarreferência
6.2.3 Realizar o matriciamento em <b>saúde mental</b> em 100% das Unidades de Saúde da Família
6.2.4 Instituir <b>Programa Intersetorial de Combate às Drogas e ao alcoolismo</b>

6.2.5 Implementar a **Rede Cegonha** em todos os seus componentes

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Implementar as ações de saúde e educação	PSE aderido	- Fazer adesão ap PSE; -Constituir GT com saúde e educação; -Elaborar proposta de trabalho intersetorial; -Executar e avalia as ações	Diretoria de Atenção Básica	3Q
Informatizar as unidades de saúde com PEC	100% das unidades de saúde com pec implantado	-Identificar unidades sem o PEC; -Garantir condições para implantação do PEC e manter funcionando as que já tem implantado.	Diretoria de Atenção Básica e TI	
Qualificar a atenção básica quanto ao cuidado em saúde mental	100% das unidades de saúde com matriciamento realizado	-Reunir com os departamentos responsáveis e definir plano de matriciamento; -Realizar o matriciamento	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta complexidade	3Q
Fortalecer ações de combate ao álcool e outras drogas	Programa Intersectorial de Combate às Drogas e ao alcoolismo instituído	-Reunir com os departamentos envolvidos; -Elaborar o plano; -Apresentar em colegiado e ao CMS para validação	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta complexidade	3Q
Implantar a Rede Cegonha em todos os seus componentes	Rede Cegonha implantada	-Estabelecer fluxos e protocolos da Rede Cegonha na rede municipal de saúde	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta complexidade	3Q

**OBJETIVO Nº 6.3 - Assegurar o diagnóstico, acompanhamento, monitoramento e prevenção dos casos de COVID-19, bem como o tratamento de possíveis complicações pós doença na RAS**

**Departamento Coordenador:** Vigilância a Saúde, Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Média e Alta Complexidade.

**Metas 2023**

6.3.1 Alcançar, no mínimo, 95% de cobertura vacinal da população contra COVID-19

6.3.2 Realizar teste de COVID-19 em usuários sintomáticos que comparecerem as unidades de

testagem

6.3.3 Atender as denúncias de descumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais concernentes a prevenção da COVID-19

6.3.4 Realizar serviço de fisioterapia em usuários que apresentarem sequelas respiratórias decorrentes do vírus

<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Produtos/Indicadores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Intensificar a cobertura vacinal da população contra COVID-19	95% de cobertura vacinal da população contra COVID-19 alcançada	- Realizar busca ativa do público-alvo; -Garantir insumos e vacinação; -Planejar e executar a vacinação	Gerência de vigilância epidemiológica e diretoria de atenção básica	<b>3Q</b>
Ampliar a testagem para a COVID-19	Testagem em 100% dos usuários sintomáticos que comparecerem as unidades de testagem	-Garantir material necessário para a testagem -Planejar e executar a testagem	Gerência de vigilância epidemiológica e diretoria de atenção básica	<b>3Q</b>
Intensificar medidas para descumprimento de decretos relativos a prevenção da COVID-19	Atender a 100% das denúncias de descumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais concernentes a prevenção da COVID-19	-Acolher as denúncias; -Fazer visita in loco; -Emitir parecer; -Realizar intervenções necessárias.	Gerência da vigilância epidemiológica e sanitária	<b>3Q</b>
Realizar serviço de fisioterapia em usuários que apresentarem sequelas respiratórias decorrentes do vírus	100% dos pacientes com sequelas respiratórias realizando fisioterapia	-Estruturar o atendimento para estes casos; -Realizar busca ativa desses pacientes	Diretoria de atenção básica e média e alta complexidade	<b>3Q</b>

### 3. PREVISÃO DE RECURSOS PARA SAÚDE EM 2023

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	29.254.000,00	<b>28.854.778,85</b>
Despesas Correntes	19.854.000,00	21.573.090,43
Despesas de Capital	9.400.000,00	7.281.688,42
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	67.088.000,00	<b>65.021.195,74</b>
Despesas Correntes	49.756.000,00	64.969.769,14
Despesas de Capital	17.332.000,00	51.426,60
<b>SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	14.001.000,00	<b>12.655.461,80</b>
Despesas Correntes	12.254.000,00	11.218.814,07
Despesas de Capital	1.747.000,00	1.436.647,73
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	727.000,00	<b>274.479,30</b>
Despesas Correntes	717.000,00	274.479,30
Despesas de Capital	10.000,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	5.781.000,00	<b>4.205.184,06</b>
Despesas Correntes	4.831.000,00	4.205.184,06
Despesas de Capital	950.000,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	38.398.000,00	<b>56.377.900,25</b>
Despesas Correntes	34.293.000,00	53.057.982,79
Despesas de Capital	4.105.000,00	3.319.917,46
<b>TOTAL=</b>	155.249.000,00	<b>167.389.000,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	8.908.408,00	7.448.408,00
Despesas Correntes	8.508.408,00	6.908.408,00
Despesas de Capital	400.000,00	540.000,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	3.806.963,00	5.266.963,00
Despesas Correntes	3.806.963,00	5.126.963,00
Despesas de Capital	0,00	140.000,00
<b>SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	110.300,00	110.300,00
Despesas Correntes	110.300,00	110.300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	304.059,00	304.059,00

Despesas Correntes	304.059,00	304.059,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.164.839,00	1.164.839,00
Despesas Correntes	1.114.839,00	1.114.839,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO =</b>	<b>14.294.569,00</b>	<b>14.294.569,00</b>

<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>
ATENÇÃO BÁSICA	38.162.408,00	36.303.186,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	70.894.963,00	70.288.158,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	14.111.300,00	12.765.761,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.031.059,00	578.538,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.945.839,00	5.370.023,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	38.398.000,00	56.377.900,25
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>169.543.569,00</b>	<b>181.683.569,00</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União	14.294.569,00	14.294.569,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>155.249.000,00</b>	<b>167.389.000,00</b>

### COMPARATIVO COM O ANO DE 2022<sup>3</sup>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS EM 2022</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
Total das Despesas com ASPS	156.301.802,07	154.677.510,56	152.740.053,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício	1.624.291,51	N/A	N/A

<sup>3</sup> [http://siops.datasus.gov.br/reL\\_LRF.php](http://siops.datasus.gov.br/reL_LRF.php)

sem Disponibilidade Financeira			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS</b>	<b>154.677.510,56</b>	<b>154.677.510,56</b>	<b>152.740.053,94</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP = x 15% (LC 141/2012)</b>	<b>127.561.698,41</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS = x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada =</b>	<b>27.115.812,15</b>	<b>27.115.812,15</b>	<b>25.178.355,53</b>
Limite não cumprido = (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>18,18</b>	<b>18,18</b>	<b>17,96</b>

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PAS 2023

O monitoramento e avaliação da PAS 2023, em sintonia com o PMS e o ciclo de planejamento e gestão, visa à otimização da utilização dos recursos públicos e a racionalização destes, vez que contribuem para melhorar os seus resultados, apoiar o processo decisório e para ampliar a transparência da execução das políticas públicas.

Enquanto o monitoramento verifica, a avaliação amplia a compreensão sobre o que se monitora, visto que requer maior rigor no uso de procedimentos metodológicos, buscando evidências com credibilidade para se fazer um julgamento da intervenção (OLIVEIRA, 2016). A avaliação consiste no exercício de mensurar, compreender e julgar os efeitos de uma determinada intervenção, de maneira a subsidiar as escolhas no processo de tomada de decisão. Contudo, o processo de monitoramento e a avaliação são complementares, pois o monitoramento contribui para a produção de informações importantes na realização de processos avaliativos. Dessa forma,

ambos viabilizam a adoção de medidas corretivas para aperfeiçoar a operacionalização das ações, programas e políticas (SOUSA, 2018).

Para o Monitoramento e Avaliação da PAS será utilizado o instrumento (planilha) disponível no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, visto que contempla informações como indicadores, metas, resultados alcançados, classificação de desempenho, dentre outros dados. Esse instrumento será alimentado/retroatualizado nas oficinas realizadas com as áreas técnicas em cada quadrimestre, porém o monitoramento também será realizado mensalmente nas reuniões do colegiado de gestão.

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. **PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**. 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135\\_25\\_09\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html). Acesso em: 07 mar. 2022.
2. OLIVEIRA, Ana Emília Figueiredo de. **Gestão Pública em Saúde: monitoramento e avaliação no planejamento em saúde**. São Luís: EDUFMA, 2016.
3. SÃO FRANCISCO DO CONDE: Secretaria Municipal de Saúde. *Plano Municipal de Saúde de São Francisco do Conde 2022-2025*. São Francisco do Conde, 2021.
4. SOUSA, Allan Nuno. Monitoramento e avaliação na atenção básica no Brasil: a experiência recente e desafios para a sua consolidação. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, p. 289-301, set. 2018.

